



TERMOS



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Termo de Posse de Suplente de Vereador Simone Tiago Braga Cabral

Aos três dias do mês de outubro de 2022, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Sergimar Antônio de Melo, Presidente da Câmara Municipal, comigo 2º Secretário, compareceu a Senhora Simone Tiago Braga Cabral, convocada em substituição ao Vereador Anderson Lima da Silva, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso II (interesse particular), Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma de 1ª Suplente de Vereadora do Município de Uberlândia, que concorreu pelo partido PSL, conforme Ata Geral das eleições, expedida em 16 de dezembro de 2020, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pela empossada. Eu, secretário o subscrevo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de outubro de 2022

Sergimar Antônio de Melo – Presidente

Simone Tiago Braga Cabral – Suplente empossada

Eduardo Moraes
2º Secretário

**Termo de Homologação do Pregão
Nº 00022/2022**

Às 15:56 horas do dia 07 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDUARDO BORGES MORAES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 044/2022, Pregão nº 00022/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Toalha De Papel

Descrição Complementar: Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Aplicação: Em Toaletes, Comprimento: 22,50 CM, Cor: Branca, Largura: 20,50 CM, Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M², Tipo Folha: Interfolha, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200 Unidade de fornecimento: Pacote 1000,00 FL

Valor Estimado: R\$ 21.840,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14.520,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2022 08:02:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.544.264/0001-34, Melhor lance: R\$ 14.520,0000
Homologado	07/10/2022 15:56:08	EDUARDO BORGES MORAES	

Item: 2

Descrição: Papel higiênico

Descrição Complementar: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110 Unidade de fornecimento: Fardo 64 UN Valor Estimado: R\$ 9.949,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.825,0000 , com valor negociado a R\$ 7.824,3000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2022 08:03:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ/CPF: 20.531.237/0001-06, Melhor lance: R\$ 7.825,0000, Valor Negociado: R\$ 7.824,3000, Motivo: Dizima periódica
Homologado	07/10/2022 15:56:12	EDUARDO BORGES MORAES	

PORTARIAS

PORTARIA 530/2022

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 11 de outubro de 2022, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Mara Núbia dos Santos Teles.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Regina Célia Santos de Oliveira Souza.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Maria do Socorro dos Santos Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 531/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Wagner Henrique de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 532/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Leandro da Silva Santos.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 12 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Leandro da Silva Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 533/2022

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 13 de outubro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Roberto de Oliveira Filho.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Guilherme Henrique Targino Menezes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 534/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 11 de outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Aliny Batista Moreira Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 535/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Camila Vasconcelos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 536/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 13 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Patrick Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 537/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Caroline Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de outubro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

dente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar que Disciplina a regularização de núcleo urbano informal clandestino consolidado em áreas particulares nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, e altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações e 670, de 2 de maio de 2019, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Institui o Mega Feirão de Empregos de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.829.619,54 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, mediante doação o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 901/22 que Denomina de Rua Adelvio Peixoto logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 902/22 que Denomina de Rua José Pena Rispoli logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 03) Projeto de Lei Complementar nº 057/22 que Disciplina a regularização de núcleo urbano informal clandestino consolidado em áreas particulares nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, e altera as Leis Complementares nºs 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações e 670, de 2 de maio de 2019, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 938/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da EMAM - Empresa Municipal de Apoio e Manutenção no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 942/22 que Desafeta do domínio público e autoriza o município de Uberlândia a alienar, mediante doação o imóvel que especifica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais,

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE OUTUBRO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presi-

e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 939/22 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 385.280,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO: Projeto de Lei nº 940/22 que Institui o Mega Feirão de Empregos de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 941/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.829.619,54 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Zezinho Mendonça, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 161/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Dirceu Lopes Mendes, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Simone Braga, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 162/22 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Édima Costa de Rezende, de autoria do Vereador Abate-

nio Marquez. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59441, 59442, 59444 a 59465, 59467 a 59478, 59501/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1042, 1043/22. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, reforçou a aprovação do requerimento nº 59501/22 que fixou o dia 28 de outubro de 2022, às 18h, como data limite para apresentação de emendas (ao projeto e impositivas) ao PL nº 936/22 (1412/22) - LOA 2023. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 568/21 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria da Vereadora Cláudia Guerra: emenda às fls. 14 foi aprovada por 22 votos favoráveis e 04 ausências; projeto foi aprovado com substitutivo às fls. 03 por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 048/22 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 29 por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de outubro de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário



Outubro Rosa

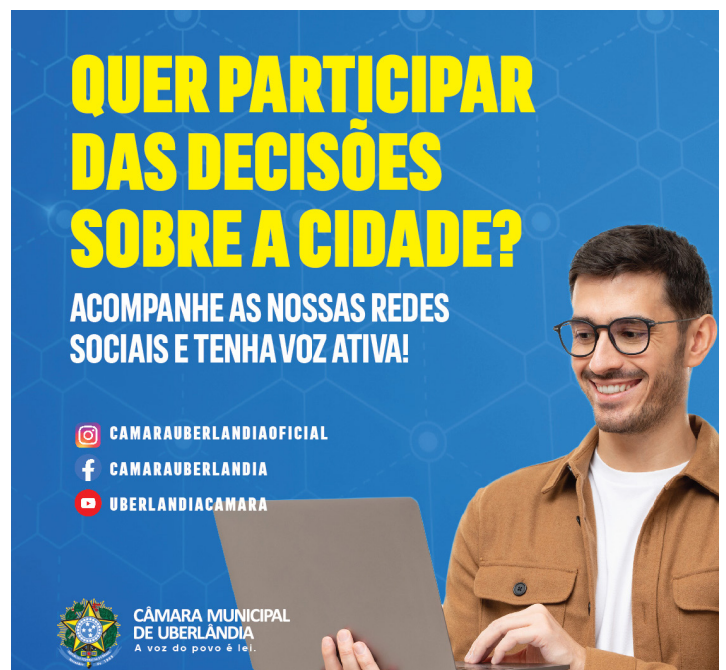
Uma história feliz começa com a prevenção

Procure o médico regularmente.

Durma bem com uma boa noite de descanso.




Diminua os riscos

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
A SUA VOZ



QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL
 CAMARAUBERLANDIA
 UBERLANDIACAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3293, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br